SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1004107-02.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Paulo Barros Contabilidade Ltda Me

Executado: Assembléia de Deus Missionária Aliança Final - ADMAF

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Considerando o decurso do prazo para eventuais impugnações, defiro e homologo a adjudicação do bem e torno definitiva sua posse, independente da lavratura do auto de Adjudicação.

Por conseguinte, **JULGO EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Custas finais pela executada.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 07 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA